



SÃO PAULO DO POTENGI

CÂMARA MUNICIPAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI
CNPJ: 08.8490.302/0001-05

PROJETO DE LEI Nº 23/2023

Dispõe sobre a obrigatoriedade de colocação de placa indicativa de locação nos prédios utilizados pela Administração Pública Direta, Indireta e Autárquica do Município de São Paulo do Potengi/RN, e dá outras providências.

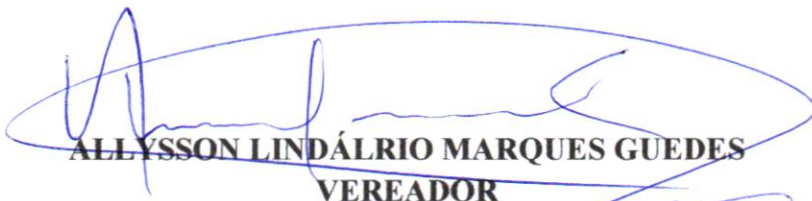
Art. 1º Fica obrigatória para todo e qualquer prédio locado pela Administração Direta, Indireta e Autárquica do Município de São Paulo do Potengi a colocação e manutenção pelo órgão responsável, em local visível, de placa indicativa com todos os dados da locação, por todo tempo de sua duração, com os seguintes detalhes:

- I - data da locação;
- II - valor da locação;
- III - tempo de duração e objeto do contrato de locação;

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALACIO DO POVO, em São Paulo do Potengi/RN, 04 de abril de 2023.


ALLYSSON LINDÁLRIO MARQUES GUEDES
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI
ALLYSSON ISAAC TEIXEIRA DE FARIAS RODRIGUES/08.8490.302/0001-05 - Rua José Claudino, 418 - Assunção - São Paulo do Potengi/RN
SECRETÁRIO LEGISLATIVO/08.8490.0001 - Tel.: (84) 3251-2273 - E-mail: camarasp@outlook.com - Site: www.camarasp.rn.gov.br

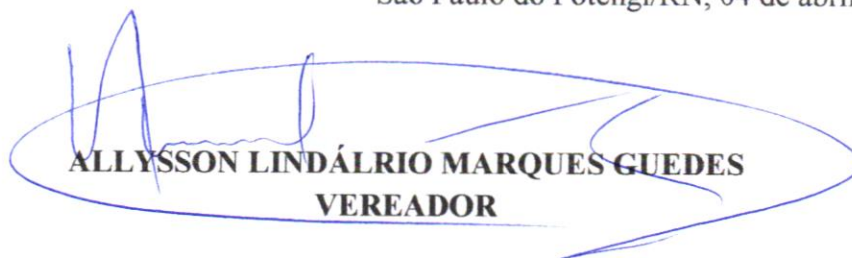
JUSTIFICATIVA:

O objetivo principal do Projeto de Lei ora apresentado é assegurar a todos os munícipes a possibilidade de fiscalizar o bom uso dos recursos públicos no exercício de sua cidadania. Trata-se de uma ampliação da transparência necessária para a obtenção de uma boa administração pública.

O Poder Público deve ser uma representação legítima da sociedade que o elegeu e seu mandato deve ser exercido com a colaboração e parceria de todos os munícipes interessados em ter uma melhor qualidade de vida.

Para isto é fundamental a transparência em todas as ações do governo municipal. Diante de tais considerações, por objetivar o interesse público geral, espero contar com o voto favorável dos nobres Pares.

São Paulo do Potengi/RN, 04 de abril de 2023.



ALLYSSON LINDÁLIO MARQUES GUEDES
VEREADOR